

**Aos Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas Distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Ao se aproximar o final do semestre, o SINPRO-DF solicita aos parlamentares atenção para a aprovação das emendas ao Orçamento para suplementação e recomposição do Orçamento da Educação no DF para 2023, com a valorização da carreira Magistério Público.**

**Tais ajustes são necessários para o cumprimento do Plano Distrital de Educação e da Constituição Federal**, além de resposta ao crescimento acelerado da demanda pela Escola Pública, impulsionadas por mudanças socioeconômicas nas economias das famílias. Mesmo diante dessa necessidade e do mandamento legal definido pela Meta 20 do Plano Distrital de Educação - PDE, que programou um aumento gradual do percentual do PIB do DF investido em educação, tem ocorrido sistematicamente uma redução desse valor, ano a ano, com efeitos desastrosos para o DF. O próprio TCDF já reconheceu a redução e encaminhou pedido de providências e informações para as Secretarias de Economia e Educação para o seu cumprimento.

Para a LOA 2023, os Senhores Deputados apresentaram 53 emendas individuais que se referem à educação pública, somando R\$ 115 milhões em recursos. Dessas, 49 são relativas ao PDAF - Programa de Descentralização Financeira e Orçamentária para complementar recursos direcionados ao dia a dia das escolas públicas, e já foram aprovadas pelo parecer da CEOF.

As demais demandas solicitadas pelo SINPRO estão sendo apresentadas por meio de emendas de plenário que ainda serão apreciadas. **Emenda de plenário, de autoria da Deputada Arlete, trata de recomposição do Orçamento para 2023 com a abertura de rubrica orçamentária para Reestruturação da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, em atendimento ao pedido do SINPRO para buscar o alcance da Meta 17 do PDE.** O valor, insuficiente para o atendimento da meta, representa uma conquista pois dá visibilidade e chama a atenção para a necessidade de valorização dos professores, mas carece de suplementação pelo Governo ao longo de 2023 para se tornar uma realidade. O Orçamento de 2023 trouxe também a realidade que as despesas de pessoal do GDF estão no menor índice dos últimos anos, na proporção de 30,6% da Receita Corrente Líquida, muito distante do limite de 49%, o que deixa um importante espaço fiscal para o crescimento dessa despesa, em

especial para atender ao disposto no PDE sobre a equiparação da remuneração dos professores aos demais cargos de educação superior do GDF.

Assim, o valor alocado na emenda não representa a necessidade real dos recursos, mas garante o atendimento do mínimo constitucional para a educação, que não estava sendo contemplado, com um déficit de 12 milhões de reais. Diante da dificuldade de cancelamentos para alcance dos recursos necessários devido às vedações constitucionais, a emenda foi construída apenas com o valor necessário para alcance do mínimo, mas representa um pedido muito maior e mais amplo, necessário para alavancar a educação pública no DF.

**A solicitação de aprovação da emenda representa a continuidade de um trabalho que vem sendo construído pelo SINPRO ao longo dos últimos anos em seu relacionamento institucional com a Câmara Legislativa, incluindo as demandas da categoria no arcabouço Orçamentário do DF.** Na aprovação da LDO para 2023, o SINPRO conquistou importante vitória com a inclusão de emenda parlamentar no ANEXO IV da LDO para a reestruturação da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a qual foi vetada e o veto derrubado pela CLDF, no valor de mais de 300 milhões de reais:

2.3.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.	51.357	00080-00076980/2022-47 - Carreira Magistério Público do DF	345.678.500	389.763.902	395.678.90
--	--	--	--	--------	--	-------------	-------------	------------

Os valores, mesmo em caráter autorizativo, se somam nessa importante luta da educação e do SINPRO no DF, onde cada passo representa a conquista de toda uma categoria.

Outra emenda de plenário, ligada à dignidade humana, se refere à alocação de recursos para atendimento da Lei 6.779/2021, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM no DF, direcionada a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive na Rede Pública de ensino do DF.

Ressaltamos que a Diretoria do SINPRO, juntamente com toda a categoria, está mobilizada para a aprovação dessas emendas e à disposição para cada vez mais buscarmos, juntamente com a Câmara Legislativa do DF, uma educação pública de qualidade para todos.

Diante de todo o exposto, solicitamos vosso apoio e aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Diretoria do SINPRO-DF**

Aos Senhores Deputados e Deputadas Distritais

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nesta